

Ofício Circular nº 26/ 2017

Prezados Acadêmicos (Cursos Graduação – Presencial):

A FATEB Faculdade de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados:

1. De 22 a 29 de novembro: Provas bimestrais do 2º bimestre;
2. 30 de novembro: Prazo final para solicitação das provas de 2ª chamada;
3. 01 de dezembro: Realização das provas de 2ª chamada;
4. 04 de dezembro: Publicação do edital de notas e faltas bimestrais, referente ao 2º bimestre, às 19h;
5. 05 de dezembro: Prazo para solicitação das provas substitutivas;
6. 06 e 07 de dezembro: Realização das provas substitutivas;
7. 08 de dezembro: atendimento até às 18:00 horas;
8. 13 de dezembro: Edital final, às 19h;
9. De 13 a 21 de dezembro: matrículas DEPENDÊNCIAS, na secretaria da FATEB;
10. De 22 de dezembro/2017 a 07 de janeiro/2018: Férias Coletivas da FATEB;
11. 22 de janeiro de 2018: início das aulas virtuais de DEPENDÊNCIAS;

12. Para alunos aprovados no EDITAL DE NOTAS E FALTAS BIMESTRAIS, o período de renovação das matrículas será de **06/12 a 12/12/2017**;

13. Para alunos aprovados no EDITAL DE NOTAS SUBSTITUTIVAS/EDITAL FINAL, o período de renovação das matrículas será especificamente de **16 a 21/12/2017**.

Nestas datas, o portal acadêmico estará aberto para **Rematrícula Online**.

Para a realização do processo de rematrícula online, acesse tutorial no site da FATEB.

*Informamos que neste período, também atenderemos aos alunos que tenham dúvidas para realizar o processo. O atendimento poderá ser telefônico ou presencial, na secretaria da FATEB.*

14. NÃO HAVERÁ TAXA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA, PORÉM, PARA EFETIVAÇÃO DA MESMA, AS MENSALIDADES REFERENTES AO 2º SEMESTRE/2017 (JULHO A DEZEMBRO), DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE REGULARIZADAS.

**15. RESSALTAMOS QUE A RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA SOMENTE SERÁ CONSIDERADA ATIVA PARA O 1º SEMESTRE/2018, APÓS PAGAMENTO DO BOLETO CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO/2018, O QUAL TERÁ VENCIMENTO COM DESCONTO DE PONTUALIDADE EM 05/01/2018.**

**\*OS VALORES ATUALIZADOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE E NA SECRETARIA DA FATEB.**

16. A não efetivação da rematrícula online pelo aluno, até o dia **21/12/2017**, implicará em cobrança de taxa de matrícula tardia, conforme tabela constante no Guia Acadêmico. Assim como, após esta data, a rematrícula só será efetivada presencialmente na secretaria da FATEB;

17. O acadêmico que tiver pendências documentais deverá procurar a secretaria, o mais breve possível, para regularização das mesmas;

18. O prazo não será prorrogado e serão considerados desistentes os acadêmicos que deixarem de renovar a matrícula, pois, **a partir do dia 08 de janeiro de 2018**, as vagas ociosas serão ofertadas para transferência externa;

19. Os acadêmicos que deixarem de cumprir o processo de renovação de matrícula terão os seus crachás eletrônicos automaticamente bloqueados;

20. O início do 1º semestre de 2018 será dia **5 de fevereiro de 2018**.



Letícia de Melo Campos  
Secretária Geral



Patrícia Fogaça  
Controladoria